



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 270

Recompõe a Comissão Especial para análise dos recursos interpostos ao Congrad - Resolução Congrad nº 180 e dá outras providências.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 43ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017;

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.003151/2025-73;

Considerando o disposto na Resolução Congrad nº 187 e os princípios da continuidade do serviço público e da segurança jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Especial para análise dos recursos interpostos ao Conselho Superior de Graduação, constituída pela Resolução Congrad nº 180, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I. Pró-Reitora de Graduação: Marlice de Oliveira e Nogueira;

II. Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis: Bruna Ceruti Quintanilha;

III. Representante da área de Saúde: Coordenador do curso de Medicina, Leonardo Brandão Barreto;

IV. Representante da área de Humanas e Sociais: Coordenador do curso de Direito, Cláudio Henrique Ribeiro da Silva;

V. Representante da área de Exatas: Coordenador do curso de Matemática Bacharelado, Thiago Fontes Santos;

VI. Dois representantes discentes: **Júlia Brustello Stulman e Patrick Proença Sant'Ana.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e terá validade para os recursos interpostos até 31 de dezembro de 2027.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão reconstituída pela Resolução Congrad nº 187 no período compreendido entre 30 de março de 2026 e 15 de abril de 2026.

Ouro Preto, 15 de abril de 2026.

MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marlice de Oliveira e Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 24/04/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1094337** e o código CRC **BA603E50**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 1094337

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br